



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Lei nº 1008/2025

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A FAZER A DOAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, HONDA, CG 125 FAN ES, ANO 2009, DE COR AZUL, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fazer a doação de uma Motocicleta marca **Honda**, modelo **CG 125 FAN ES**, cor azul a gasolina, ano e modelo **2009**, Placa **NPK-0370**, Chassis nº **9C2JC41209R111489**, em bom estado de funcionamento ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – As despesas de transferência ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 17 de junho de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

